



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi

**EDITAL N.º29/2020/GUR/REI/IFTO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA TROPICAL DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

**ANEXO VI**

**Requerimento para Interposição de Recurso**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, documento de identificação \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo para Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_ *(completar com o nome do curso)* 2021/1 do Campus Gurupi do IFTO, apresento RECURSO junto à Banca Examinadora da \_\_\_\_\_ *(completar informando a etapa do processo)*, contra o resultado do Processo Seletivo - **EDITAL N.º29/2020/GUR/REI/IFTO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A decisão objeto de contestação é *(explicitar a decisão que está contestando)* \_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato \_\_\_\_\_

MARCELO ALVES TERRA  
Diretor-geral do *Campus* Gurupi do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-Geral**, em 21/12/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1174612** e o código CRC **C69DBE70**.

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — 6333115400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23338.024543/2020-68

SEI nº 1174612